

Processo: 9364/2026 - PL 95/2026

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 077417/2026 / NO PAPER 9364/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.554 DE 08 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.554 de 08 de junho de 2026: INCLUIR O ARRAIÁ DA ASSOCIAÇÃO DE



**MORADORES DO BAIRRO RIBEIRÃO DA PONTE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ..” encaminhada para publicação a Gazeta
Municipal.**

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 09 de junho de 2026.

Atenciosamente,

**ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo**



Cuiabá-MT, 9 de junho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100390039003600310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/06/2026 10:57

Checksum: **7C1700FA20B88DCFD04486E56C5284EDC4038278FC360AFAC8D8599BA969D48F**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100390039003600310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.